



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 024/1997

NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE.

RUDI ALDISIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam através do presente Decreto nomeados os seguintes membros titulares da Comissão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São João do Oeste:

- Hugo Teobaldo Bracht;
- Jeci Grasel;
- Arno Werle;
- Alcídio Meier; e
- Tarcísio Kunz.

Art. 2º - Esta nomeação não conta ônus para os cofres públicos municipais por ser considerado serviço público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 29 de abril de 1997.

RUDI ALDISIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e publ. em Data Supra

Pref. Mua. São João do Oeste
Decreto que foi publicado no Diário
MUNIC de 29/04/97
a 08/05/97
Ana